

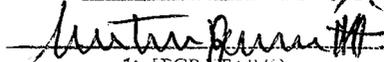


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

LEI Nº 02/95

Câmara Municipal de Estreito
Aprovado

Em 08 / 03 / 96


1º SECRETÁRIO

Torna-se de Utilidade Pública
a Associação dos Produtores
Rurais do Estreito- APRES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova a seguinte Lei:

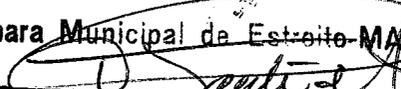
Art. 1º. Torna-se de Utilidade Pública no Município de Estreito/MA, a Associação dos Produtores Rurais.

Art. 2º. Para o disposto no artigo anterior são consideradas essenciais as atividades desenvolvidas pela entidade no âmbito do município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

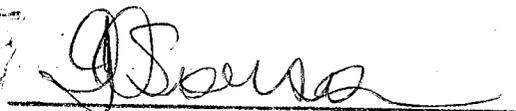
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.995.

Câmara Municipal de Estreito-MA


Francisco de Paula do Egito

PRESIDENTE

CPE 103.987.083-04


DELFINA OLIVEIRA DE SOUSA
= VEREADORA =